

PORTARIA D.G. Nº 837, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo nº 5964/12,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **REGIVÂNIA SALES DE OLIVEIRA**, Diretora de Orçamento e Finanças, FC-02, matrícula Nº 308161480, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, a fim de realizar inventário patrimonial nos bens móveis da VT daquela cidade, no dia 04 de outubro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03/10 a 05/10/2012, em virtude da necessidade de deslocamento no dia anterior à realização do inventário, e retorno no dia posterior, visto que os trabalhos se realizarão durante todo o dia 04/10, bem como da dificuldade existente na travessia para Pinheiro, feita por meio de ferry boat.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES